

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2474 de 13/07/18

DECRETO N. 17.874, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 28.700,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições  
legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e  
pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e  
setecentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-14.422.0001.2.006	Manutenção do PROCON	
15.10-3.3.90.36.02.100047	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
PROC - Fundação PROCON		28.700,00


Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação do  
convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

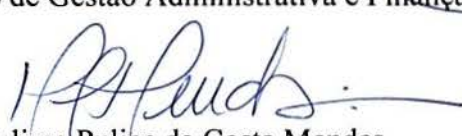
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

São José dos Campos, 12 de julho de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Guilherme Luis M. Belini  
Secretário Adjunto

  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo